



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
TERRA DO PADRE VICTOR**

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Determina recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 1º de abril de 2021, em atenção às solenidades religiosas alusivas à Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.481, de 11 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre os feriados municipais, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o espírito cristão dos cidadãos trespontanos, e que a quinta-feira Santa, que este ano recai no dia 1º (primeiro) de abril, é uma data religiosa guardada com todo respeito pela nossa população;

CONSIDERANDO a possibilidade de proporcionar um período prolongado de descanso aos servidores do Legislativo e a oportunidade de participarem ativamente das solenidades religiosas alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o contágio e propagação da COVID 19 e a possibilidade de que os servidores desta Casa Legislativa estejam protegidos ao permanecerem em suas residências durante este período;

CONSIDERANDO, a sempre necessária obediência ao princípio da economicidade dos recursos públicos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso no âmbito do Poder Legislativo, no dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Pontas, MG, 29 de março de 2021.


MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Presidente